

REVISTA

01

JAN-MAI 2024

---

*Diversidade*  
NA POLÍTICA



observatório **podemos**  
contra a violência política



Esta Revista faz parte da edição do Observatório Podemos contra a Violência Política e tem por objetivo estimular o debate em termos de educação e doutrinação política, assim como oferecer dados de pesquisa sobre temas correlacionados.

Dentro de um ambiente democrático de consolidação de direitos e posições, os temas tratados nesta Revista são apresentados sem viés ideológico e, por isso, não refletem posição institucional, político-partidária e nem individual de dirigentes ou filiados.

O objetivo desta publicação é contribuir com a formação da consciência cidadã da sociedade em geral, promovendo o debate de ideias que permitam o aprimoramento da democracia.

Este material é protegido pelo direito da propriedade intelectual. A reprodução parcial ou total deste material é permitida, desde que citada a fonte.

A Fundação Podemos mantém um espaço democrático para ideias e aprimoramento de suas atividades. Se você quer participar das nossas iniciativas, possui dúvidas ou sugestões, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

Acesse o nosso site pelo QRCode e comunique-se conosco:



[www.fundacaopodemos.org.br](http://www.fundacaopodemos.org.br)

# SUMÁRIO

## **PÁGINA 1**

**Observatório Podemos**

## **PÁGINA 3**

**A diversidade na política: a representação  
identitária**

## **PÁGINA 4**

**Ações afirmativas para a ampliação da  
representatividade**

# SUMÁRIO

CONTINUAÇÃO...

## **PÁGINA 6**

Diversidade na política: problemas na autodeclaração

## **PÁGINA 7**

A participação política das pessoas com deficiência

## **PÁGINA 8**

Comparecimento dos eleitores com deficiência cresce

## **PÁGINA 9**

Comparecimento dos eleitores com deficiência cresce

# SUMÁRIO

CONTINUAÇÃO...

## **PÁGINA 10**

A participação das pessoas com deficiência e o atingimento dos ODS

## **PÁGINA 12**

A reserva de cotas para pessoas com deficiência nas eleições

## **PÁGINA 13**

O ativismo da diversidade: um olhar de inclusão

## **PÁGINA 14**

A participação dos povos indígenas na política brasileira

**A diversidade e a inclusão significam dividir, compartilhar e vivenciar o mundo ao lado de todos, sem diferenciar ou mesmo classificar como diferentes ou iguais.**

# OBSERVATÓRIO PODEMOS



A Fundação Podemos é entidade instituída e mantida pelo Podemos para, nos termos do que determina a Lei de Partidos Políticos, promover educação, doutrinação e pesquisa política. A Fundação Podemos vem realizando o aperfeiçoamento dos cidadãos de forma geral, propiciando a transformação intelectual, moral e cívica da sociedade.

Sob iniciativa precursora, a Fundação Podemos lançou o Observatório Podemos contra a Violência Política, uma ação inovadora que tem por missão criar indicadores e monitorar os casos de violência política no Brasil, com a disponibilização de Sistema de Ouvidoria para escuta ativa, em nível nacional.

O Observatório Podemos mantém painel interativo e dinâmico de indicadores sobre casos de violência política no País e promove ações estruturadas para fortalecer ações afirmativas que estimulem a participação e o aumento da representatividade de Mulheres, Jovens, grupos da Diversidade e Longevos (Idosos) na Política.

Além da busca ativa sobre casos sobre violência política no Brasil, como estratégia de reflexão e desenvolvimento do pensamento crítico para o fortalecimento da democracia, o Observatório Podemos mantém um canal de denúncias integrado, para receber informações sobre práticas de violência política. As denúncias podem ser realizadas de forma identificada ou de forma anônima, tendo o denunciante total segurança quanto à preservação da sua identidade. As denúncias registradas são recebidas por fonte externa e encaminhadas à apuração preliminar. Após essa análise inicial, se procedente o relato, a ocorrência é encaminhada às autoridades, para as providências cabíveis.

O Observatório Podemos disponibiliza também estudos setoriais, os quais servem de subsídio à

## OBSERVATÓRIO PODEMOS

CONTINUAÇÃO...

articulação, mobilização e diálogo com as várias instituições participativas da sociedade. A realização de um diálogo construtivo no cenário político brasileiro, tendo os integrantes dos grupos sub-representados como centro da discussão, constitui estratégia importante para permitir a geração de conhecimento sobre as temáticas envolvidas, contribuindo, assim, para o fortalecimento dos direitos sociais e políticos e da própria democracia no Brasil.

A estratégia de criação e manutenção do Observatório contra a Violência Política está aliada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pactuados pela ONU na Agenda 2030:



### ODS 10: Redução das Desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**Meta 10.2:** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

**Indicador 10.2.1:** Proporção da pessoas vivendo abaixo de 50% da mediana da renda, por sexo, idade e pessoas com deficiência.

**Meta 10.3:** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

**Indicador 10.3.1:** Proporção da população que reportou ter-se sentido pessoalmente discriminada ou assediada nos últimos 12 meses por motivos de discriminação proibidos.



### ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta 16.b:** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

**No Brasil:** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias e afirmativas.

#### Indicadores:

**16.b.1.:** Proporção da população que reportou ter-se sentido pessoalmente discriminada ou assediada nos últimos 12 meses por motivos de discriminação proibidos no âmbito da legislação

“ No fundo somos iguais. Presos em aparências.”

Autor desconhecido

# DIVERSIDADE NA POLÍTICA: A REPRESENTAÇÃO IDENTITÁRIA

A diversidade na política refere-se a uma pluralidade de representação.

O Brasil conta com aproximadamente 215,3 milhões de habitantes, assumindo uma extensão territorial superior a 8,5 milhões de km<sup>2</sup>. Do total de habitantes, 56,2% da população se autodeclara parda ou preta, 42,7% se autodeclara branca, 1,1% se autodeclara amarela e 1,1% indígena.

Esses grupos sociais são, no entanto, sub-representados na política brasileira. A Câmara dos Deputados é integrada por 513 Deputados Federais. Desse total, 21 Deputados se declararam pretos e 101 pardos. Foi eleita somente uma indígena, segundo levantamento realizado na base de dados do TSE, nas eleições de 2018.

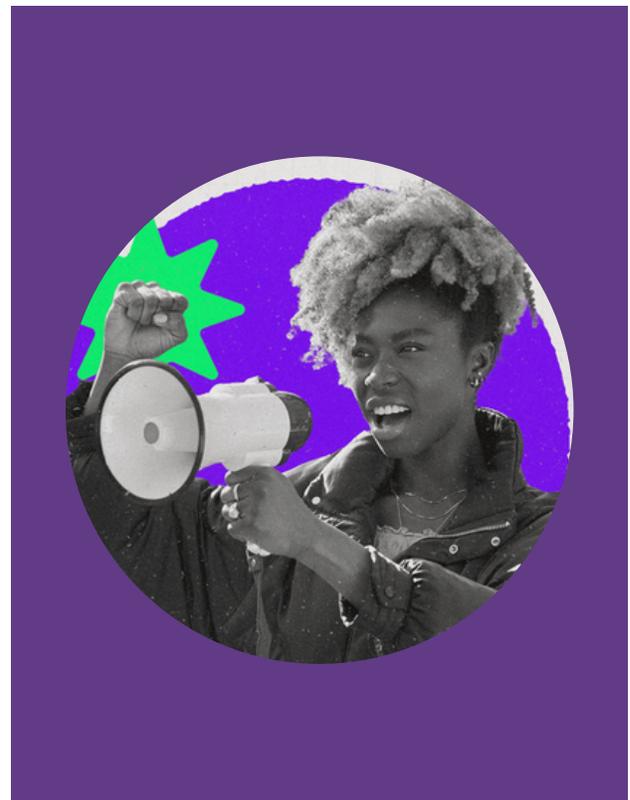
Em 2022, houve um aumento de 36,25% das candidaturas de pretos e pardos para a Câmara dos Deputados, em relação às eleições de 2018. Porém, o número de candidatos pretos ou pardos efetivamente eleitos cresceu apenas 8,94%, representando, respectivamente, 27 e 107 parlamentares. O número de representantes dos povos indígenas subiu de 1 Deputado Federal em 2018 para, em 2022, 5 Deputados Federais (dos quais 4 são mulheres indígenas).

O número de pessoas pretas, pardas e indígenas que participam da política ainda é muito baixo no Brasil. Os candidatos eleitos são em número ainda muito menor, o que afeta a representatividade política desses grupos.

Diversas estratégias são tentadas para aumentar a inclusão de grupos sub-representados, a partir

um modelo analítico para a consolidação da participação ativa das minorias.

A representação política ocorre com base na construção de ideais, discussão de temas para fortalecimento social e formação de identidade, no relacionamento mediado entre os membros de um eleitorado e o mandatário por eles eleito. A formação identitária é a melhor maneira de representação, permitindo abrir as expressões socioculturais a uma influência política, com reflexos nas decisões econômicas, sociais e políticas.



# AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A AMPLIAÇÃO DA REPRESENTATIVIDADE

Diversas iniciativas vêm sendo implementadas, no Brasil, para ampliação da representatividade da diversidade na política.

A Emenda Constitucional nº 111, de 2021, estabeleceu mudanças nas regras eleitorais e, entre outras alterações, previu incentivo às candidaturas de pessoas negras (e também de mulheres). Segundo essa regra constitucional, os votos dados a candidatas mulheres e a pessoas negras devem ser contados em dobro para efeito da distribuição dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) – também chamado de Fundo Eleitoral. Essa regra está em vigor desde as eleições de 2022 e vigora até 2030.

A edição da Emenda Constitucional nº 111 trouxe uma série de discussões acerca do impacto que as ações afirmativas na efetivação do princípio da igualdade. É justamente sob esse aspecto que a norma constitucional foi editada, para reparar questões sociais históricas, que afetam a democracia.

Com a sua superveniência, grupos excluídos dos lugares de decisão (no caso, mulheres e pessoas negras) passam a ter a oportunidade de conquistar mais espaço, alcançando, por meio da proteção jurídica conferida, ambientes de poder decisório. Sem dúvida, a Emenda Constitucional nº 111 favorece e fortalece candidaturas de pessoas dos grupos sub-representados, permitindo a efetivação da igualdade material na política, como base axiológica da democracia.



É inegável que a implementação da Emenda Constitucional nº 111 inaugurou um novo horizonte à efetivação da representatividade em relação às candidaturas de mulheres e pessoas negras, sobretudo porque os partidos estão incentivados a contribuir institucionalmente para a candidatura desses grupos, pela forma estabelecida à distribuição dos recursos financeiros.

A regra estabelecida é reflexo da luta histórica pela igualdade política de mulheres e pessoas negras, contribuindo para o fortalecimento de candidaturas de pessoas pertencentes a esses grupos, com esforço ao efetivo aumento da representatividade eleitoral, no que se convencionou dizer como discriminação positiva.

Apesar de representar uma iniciativa relevante, outras ações que promovem a igualdade de resultados não podem ser relegadas, sob pena de comprometer a representatividade política. Iniciativas adicionais podem ser implementadas

## AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A AMPLIAÇÃO DA REPRESENTATIVIDADE

### CONTINUAÇÃO...

para uma consolidação de estratégia da política eleitoral; por exemplo: a aplicação de sobras advindas da distribuição maior de recursos na educação política e na inclusão de outros grupos sub-representados na política.

Diante da autonomia administrativa e financeira dos partidos políticos, de seus institutos e fundações, a educação e a formação política são atividades fundamentais para consolidação dos direitos sociais dos grupos sub-representados, com uma aplicação de parte dos recursos destinados por força da nova regra constitucional.

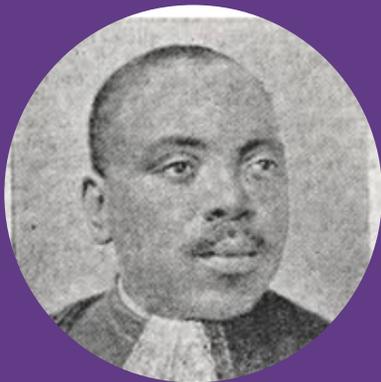
Medidas de ampliação da visibilidade dos grupos sub-representados, com a instituição de manifestações em prol da pluralidade e da diversidade, devem ser adotadas de forma permanente.

As ações afirmativas de ampliação da representatividade da diversidade na política é forma de consolidação dos valores da democracia e da justiça social.



### Curiosidade

#### Você sabe quem foi o primeiro Deputado Federal negro eleito no Brasil?



Manoel da Motta Monteiro Lopes foi o primeiro Deputado Federal negro eleito no Brasil. Manoel Monteiro era pernambucano, jurista, filho de mãe e pai negros. Ele manteve um discurso racial afirmativo, tendo sido eleito duas décadas após a abolição da escravidão no Brasil. A sua posse no cargo ocorreu em 1º de maio de 1909.

Fonte: Primeiros Negros

# DIVERSIDADE NA POLÍTICA: PROBLEMAS NA AUTODECLARAÇÃO

Os grupos de diversidade são sub-representados no cenário político brasileiro. Apesar dos avanços, impostos inclusive por força de iniciativa legislativa, mulheres, negros, indígenas e outros grupos assumem, ainda, uma baixa perspectiva identitária na representação política.

Apesar de a Emenda Constitucional nº III, de 2021, ter estabelecido incentivos às candidaturas de pessoas negras e mulheres, o número de Deputados Federais pretos e pardos aumentou apenas 8,94%, em relação às eleições de 2018. Esse indicador foi considerado abaixo da expectativa, segundo o Portal Agência Câmara de Notícias.

Além disso, há problemas na autodeclaração racial. Segundo o UOL Notícias, nas eleições de 2022, nem todos os candidatos autodeclarados podem ser considerados negros: uma banca de heteroidentificação racial (método usado para evitar fraudes nas cotas raciais) apontou que apenas 263 dos eleitos são pessoas negras, realmente. Esse número representa 16,4% dos parlamentares eleitos.

As possíveis fraudes na autodeclaração racial podem estar relacionadas à mudança das regras eleitorais, em vigor desde 2022, para estabelecer incentivos para candidaturas de negros e mulheres.

Segundo a heteroidentificação realizada pelo Portal de Notícias UOL, nem todos os parlamentares autodeclarados negros nas eleições de 2022 são pertencentes a esse grupo racial:

- Total de senadores, deputados federais e deputados estaduais eleitos em 2022: 1.599
- Total de parlamentares autodeclarados negros: 517
- Total de parlamentares considerados negros em análise de heteroidentificação racial: 263

O procedimento de heteroidentificação racial considera o fentipo das pessoas. A banca contratada pelo UOL levou em consideração o banco de fotos dos candidatos, divulgado no portal do TSE.



# PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Pesquisa divulgada pelo IBGE e MDHC aponta que, no Brasil, 18,6 milhões são pessoas com deficiência, o que corresponde a quase 9% da população.

Em razão do fortalecimento dos direitos sociais, diversas iniciativas passaram a ser adotadas para assegurar às pessoas com deficiência a participação política. As urnas eletrônicas utilizadas no processo eleitoral foram programadas para emitir avisos sonoros, além de permitir o uso integrado de fones de ouvido. Também, as urnas possuem teclado em braille. Essas medidas favorecem as pessoas com baixa ou nenhuma acuidade visual e garantem o direito ao voto.

Ainda, caso o eleitor necessite de auxílio durante o voto, poderá contar com a ajuda de uma pessoa de sua confiança, que poderá acompanhá-lo na cabina de votação e até mesmo digitar os números na urna, desde que autorizado pelo presidente da mesa receptora de votos. Também é assegurado o uso de qualquer instrumento mecânico que portar ou lhe for fornecido pela mesa receptora de votos.

Nas Eleições de 2022, os recursos de acessibilidade foram aprimorados. Além do áudio com o nome da candidata e do candidato titular, as urnas eletrônicas passaram a informar ao eleitorado com deficiência visual os nomes de suplentes e vices. A Justiça Eleitoral ainda fez o cadastro do nome fonético, de modo que o som emitido pelos fones pudesse replicar o nome dos concorrentes aos cargos da forma mais fiel

possível. Todavia, é grande a falta de representatividade das pessoas com deficiência no Congresso Nacional.

Sem incentivo legislativo, o número de candidatura de pessoas com deficiência é, historicamente, extremamente baixo. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) registrou, nas Eleições de 2022, apenas 480 candidaturas de pessoas com deficiência.

Segundo os dados divulgados pelo TSE, do total de candidatos com deficiência em 2022, a maioria (53,75%) declarou deficiência física. Em seguida,



## PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### CONTINUAÇÃO...

vêm os candidatos com deficiência visual (23,54%), deficiência auditiva (11,67%), outras deficiências (8,33%) e autismo (2,71%).

Somente 9 parlamentares federais são pessoas com deficiência, o que representa menos de 2% de deputados federais eleitos. Já entre os 81 senadores, somente 4 são pessoas com deficiência.

Privilegiando a inclusão social, o Podemos foi um dos partidos políticos que investiu e procurou fortalecer os direitos das pessoas com deficiência. O Senador Carlos Viana (Podemos-MG) inclusive tem fomentado o debate e o aprimoramento de políticas às pessoas com deficiência.

Essa baixa representatividade afeta a discussão das políticas públicas em torno das pessoas com deficiência. Como alternativa, a mobilização social, por meio do fortalecimento das entidades representativas de direitos desses grupos, faz-se necessária, garantindo nas casas legislativas e no poder executivo lugar de fala para as organizações, movimentos e coletivos de pessoas com deficiência, como um espaço de discussão amplo e democrático.



A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência estabelece às pessoas com deficiência o direito de exercer os direitos políticos em igualdade de condições com as demais pessoas e, portanto, podem votar e receber votos.

- Decreto nº 6.949, de 2009.



### Curiosidades sobre a participação política das pessoas com deficiência:

- Podem votar e ser votados.
- Participar ativamente das decisões relativas a programas e políticas.
- O eleitor com deficiência visual, no dia da eleição, pode assinar a folha individual de votação em letras do alfabeto comum ou do sistema Braille.
- O eleitor com deficiência visual pode usar qualquer elemento mecânico que levar ou lhe for fornecido pela mesa, que lhe possibilite exercer o direito de voto.
- O eleitor com deficiência visual pode usar sistema de áudio, quando disponível na urna, sem prejuízo do sigilo do voto.
- O eleitor com deficiência física ou dificuldade de locomoção pode solicitar transferência de seção eleitoral.

# COMPARECIMENTO DOS ELEITORES COM DEFICIÊNCIA CRESCE

Do total de eleitores aptos a votar, 0,81% declarou possuir algum tipo de deficiência nas Eleições de 2022, segundo dados divulgados pelo TSE.

Também, de acordo com os dados da Justiça Eleitoral, no último pleito eleitoral, o comparecimento às urnas de eleitores com algum tipo de deficiência aumentou em mais de 30%.

Essa prática de inclusão democrática se deu porque, nos últimos anos, a Justiça Eleitoral tem providenciado diversas medidas de acessibilidade.

Além do atendimento prioritário a pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida nos locais de votação, outros mecanismos foram implementados pela Justiça Eleitoral para garantir às pessoas com deficiência o direito de exercer o voto. No momento da votação, ainda que não tenha solicitado com antecedência para votar em seção com acessibilidade, o eleitor com deficiência pode informar sobre eventual limitação e, dentro das possibilidades, os mesários são orientados a providenciar solução adequada para o atendimento à necessidade identificada.

Além disso, o eleitor com deficiência pode contar com a ajuda de uma pessoa de confiança, a qual, autorizada pelo presidente da mesa receptora de votos, poderá acompanhá-lo até a urna. Em situações imprescindíveis, e desde que não esteja a serviço da Justiça Eleitoral, de partido político ou coligação, o acompanhante pode ingressar na cabina de votação e até mesmo digitar os números na urna, dependendo do caso.

Outro mecanismo inovador de acessibilidade à participação eleitoral, implementado a partir das últimas eleições, foi a tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Uma intérprete de Libras foi apresentada na tela da urna para indicar qual cargo estava em votação. A gravação estava disponível na tela de todas as urnas eletrônicas mais modernas, para acesso pelos eleitores a essa solução, sem a necessidade de cadastro prévio ou de solicitação de ativação do recurso aos mesários.

Outra ferramenta implementada nas Eleições 2022 foi a sintetização de voz. Esse recurso de acessibilidade, voltado os eleitores com deficiência visual, emite som informando o nome da candidata ou do candidato titular (informa os nomes fonéticos cadastrados). Assim, o software não erra e fala o nome dos candidatos corretamente.



# A PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O ATINGIMENTO DOS ODS

Segundo o TSE, dados sobre candidatas e candidatos com deficiência passaram a ser contabilizados pela Justiça Eleitoral a partir de 2020. Por isso, não há uma análise estatística de diminuição ou aumento dessas candidaturas a retratar a participação dos candidatos no processo eleitoral, a partir de elementos históricos.

Em 2020, as eleições municipais contaram com mais de 557 mil candidaturas, das quais 6.657 declararam possuir algum tipo de deficiência. Já em 2022, houve o registro de 29.262 pedidos de candidatura, sendo 476 pessoas com deficiência.

Como se vê dos números isolados, ainda é tímida a participação das pessoas com deficiência em candidaturas eleitorais.

A ONU pactou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas de ação global, interrelacionadas, para serem alcançadas até o ano de 2030.

Um dos maiores desafios encontrados mundialmente - e em especial no Brasil - refere-se à redução de desigualdades (ODS 10). Dentro desse prisma, uma das metas pactuadas foi, até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Nesse contexto, está a inclusão social e política da pessoa com deficiência.

Ainda, o ODS 16 trata das instituições eficazes. Uma das metas pactuadas, a serem atingidas, objetiva garantir, até 2030, a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Essa representatividade depende, obviamente, do estímulo, por todas as instituições (órgãos da Justiça Eleitoral, partidos políticos e suas fundações ou institutos, por exemplo), à participação ativa das pessoas com deficiência no processo eleitoral.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

# 10

## Redução das desigualdades

Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

# 16

## Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis

## A PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O ATINGIMENTO DOS ODS

### CONTINUAÇÃO...

A participação das pessoas com deficiência no processo eleitoral deve ser analisada sob perspectivas múltiplas, as quais devem estratificar os seguintes indicadores: 1. eleitorado, 2. candidaturas, 3. comparecimento e 4. sucesso eleitoral.

Além da ampliação de políticas públicas que promovam acessibilidade, a inclusão social das pessoas com deficiência vai além. Perpassa pela inclusão política, com medidas que permitam a efetiva representatividade política desse grupo, hoje sub-representado no processo eleitoral.



### Curiosidade

Em 30 de março de 2007, o Brasil assinou a Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) na sede da ONU em Nova York.

Em novembro daquele ano, o Presidente da Câmara dos Deputados criou uma Comissão Especial para fazer tramitar a ratificação da CDPD, em regime de urgência, já com o apoio dos líderes político-partidários.

Em 9 de julho de 2008, a CDPD e o seu Protocolo Facultativo foram ratificados com equivalência de Emenda Constitucional pelo Senado através do Decreto Legislativo nº 186.

Em agosto de 2008, o Governo Brasileiro depositou o instrumento de ratificação da CDPD e do seu Protocolo Facultativo na sede da ONU.

Um ano depois, em 2009, a CDPD e o seu Protocolo Facultativo foram promulgados pelo Presidente da República através do Decreto nº 6.949.

– Fonte: Diversa Educação Inclusiva na Prática

# A RESERVA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS ELEIÇÕES

A reserva de cotas para grupos sub-representados vem sendo uma iniciativa utilizada para ampliar a representatividade política.

A Lei 10.304, de 2009, por exemplo, estabeleceu a obrigatoriedade de cada partido ou coligação reservar no mínimo 30% e no máximo 70% de vagas para candidaturas de cada sexo.

Outras iniciativas também foram implementadas, como o custeio proporcional das campanhas dos candidatos negros, destinando-se a estes no mínimo 30% do total dos recursos do Fundo Eleitoral. Ainda, houve a asseguaração de tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão proporcional às candidaturas de pessoas negras, respeitando-se o mínimo de 30%.

Esses são alguns exemplos de ações afirmativas para grupos sub-representados.

Para as pessoas com deficiência, não há uma reserva de cotas em candidaturas. Apenas mais recentemente, inclusive, já dentro da evolução social, que a Justiça Eleitoral passou a divulgar dados sobre o eleitorado e candidaturas de pessoas com deficiência.

Dentro da perspectiva de avanço e inclusão social, tramita no Congresso Nacional proposta de reservar um número de vagas do mandato eletivo a pessoas com deficiência. Na justificativa da proposta, consta que a ideia é garantir o aumento gradativo da representação política para essa parte da população.

A afirmação dos direitos sociais é, contudo, ainda um desafio em todas as sociedades. Quando da reserva de cotas de gênero, discutiu-se muito sobre a violação do princípio da igualdade, pois a proposta, no entendimento de alguns, privilegiaria mulheres candidatas, em detrimento da candidatura de pessoas do sexo masculino.

Certamente, a reserva de cotas para pessoas com deficiência nas eleições causará intenso debate sobre os critérios de igualdade, embora já haja a reserva de vagas para o acesso a cargos públicos ou em contratações de empresas privadas. Órgãos públicos e empresas privadas devem destinar um percentual de vagas às pessoas com deficiência.

Toda inovação causa debate e, possivelmente, a reserva de cotas às pessoas com deficiência em pleitos eleitorais não fugiria a essa regra.

Essa modificação, para instituir reserva de vagas a essa parte da população, sem dúvida, depende de um estudo acurado sobre a consolidação dos direitos sociais da pessoa com deficiência, de modo a não causar distorções. O fato é que mecanismos de ampliação da participação política das pessoas com deficiência devem ser estimulados, com um amplo debate na sociedade civil sobre esses meios de implementação e consolidação dos direitos sociais, para uma sociedade mais justa e equânime.

# O ATIVISMO DA DIVERSIDADE: UM OLHAR DE INCLUSÃO

A diversidade sexual é um tema muito frequente no debate da representação político-eleitoral. Existem dados e estudos consistentes sobre a participação ativa de pessoas LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Pôli, Não-binárias e mais) na política brasileira.

De acordo com dados divulgados pelo Congresso em Foco, nas eleições de 2022, foram registradas 356 candidaturas LGBTQIAPN+; dessas, 233 (65%) acabaram como suplentes. Foram eleitos 13 deputados estaduais, um deputado distrital, 5 deputados federais e 1 governadora.

O debate da diversidade sexual na política brasileira é realizada há pelo menos 40 anos e, dentro de uma perspectiva de inclusão social, diversos candidatos e mandatários têm se declarado pessoas LGBTQIAPN+.

As candidaturas LGBTQIAPN+ estão concentradas nas regiões Sudeste, Nordeste e Sul, que também são as três regiões mais populosas do Brasil. Já no caso das candidaturas LGBTQIAPN+ para as eleições municipais, a maioria está concentrada nas capitais e nas cidades das regiões metropolitanas.

A filiação partidária das candidaturas LGBTQIAPN+ depende, em grande parte, da posição ocupada no espectro ideológico de cada grupo político, embora haja um aumento, em praticamente todos os partidos políticos, de discussões sobre os temas da diversidade.

Apesar dos avanços alcançados, essas candidaturas ainda contêm problemas de ordem estrutural, pela posição estigmatizada e subalterna ainda ocupada por pessoas LGBTQIAPN+ na sociedade. Essa constatação social traz consequências no campo político, com uma baixa (embora crescente) representatividade desse público em mandatos eletivos.



# A PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS NA POLÍTICA BRASILEIRA



De acordo com publicação divulgada pelo Portal National Geographic em junho de 2023, entre os países da América do Sul, o Brasil é o que conta com a maior população indígena.

Segundo os dados do último Censo Demográfico realizado no país pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, cerca de 0,4% dos cidadãos brasileiros são indígenas, num total de 896.917 pessoas.

A população indígena abrange os Estados do Amazonas, Acre, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Mato Grosso e a parte oeste do Maranhão. A Terra Indígena Yanomami é a maior do país em área, compreendendo 9,5 milhões de hectares, o que corresponde, aproximadamente, à área dos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo somados.

Apesar disso, a representatividade dos povos indígenas na política ainda é baixa. Embora tenha crescido, somente 5 deputados representantes dos povos indígenas foram eleitos para cargo na Câmara dos Deputados em 2022.

Foram eleitos também 2 deputados estaduais e 2 senadores.

A participação dos indígenas no debate político se faz fundamental para que estes assumam um protagonismo das matérias de interesse, com a construção mais equânime.



### **Datas importantes relacionadas à Diversidade**

01 de janeiro: Dia da Paz

04 de janeiro: Dia Nacional do Braille

07 de janeiro: Dia da Liberdade de Culto

21 de janeiro: Dia Mundial da Religião e Combate à Intolerância Religiosa

30 de janeiro: Dia Não-Violência e da Paz

11 de fevereiro: Dia Internacional das Meninas e Mulheres na Ciência

8 de março: Dia Internacional da Mulher

21 de março: Dia Internacional da Síndrome de Down e Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial

17 de maio: Dia Internacional contra a LGBTFobia

19 de maio: Dia do Orgulho Agênero

9 de agosto: Dia Internacional dos Povos Indígenas

23 de agosto: Dia Internacional para relembrar o Tráfico de Escravos e sua Abolição

26 de agosto: Dia Internacional da Igualdade Feminina

15 de setembro: Dia Internacional da Democracia

20 de dezembro: Dia Internacional da Solidariedade Humana





### **Quem Somos**

A Fundação Podemos é uma fundação partidária, criada e mantida pelo Podemos, para as atividades de educação, doutrinação e pesquisa política. A Fundação Podemos desenvolve diversas atividades voltadas às suas finalidades, destinadas a potencializar o senso crítico e adesão política do cidadão. Nossos cursos, debates e eventos são gratuitos e aberto a todos.

### **Missão**

Atuar de forma significativa no desenvolvimento do Podemos e na promoção de seus ideais, ajudando a construir um país forte, soberano e justo, por meio do acesso a debates, estudos e formação de bons políticos.

### **Visão**

Expandir a nossa atuação para todo país, capacitando o maior número possível de mandatários, candidatos, dirigentes e filiados, contribuindo com o crescimento sustentável do Podemos e na consolidação dos seus valores na sociedade durante a próxima década.

### **Valores**

Educação, Valorização da formação política, Inovação, Democracia, Colaboração e Transparência.

### **Conheça a Fundação Podemos**



**Acesse com o QRCode**



### Objetivos Estratégicos

Posicionar a Fundação Podemos como uma organização confiável na formação de políticos reconhecidos pelas melhores práticas de transparência, participação e democracia direta.

Contribuir na construção de uma rede de militantes engajados na defesa e multiplicação dos ideais do Podemos, capazes de atuar de forma significativa na transformação da sua comunidade.

Oferecer conteúdo político e cursos de formação de qualidade, capazes de educar cidadãos e torná-los aptos a exercerem um olhar crítico sobre a política nacional e local.

Ser referência na produção ideológica a respeito das bandeiras do partido.

Oferecer conteúdo político e cursos de formação de qualidade, capazes de educar cidadãos e torná-los aptos a exercerem um olhar crítico sobre a política nacional e local.

Desenvolver novas práticas de transparência, participação e democracia direta.

Formar uma militância partidária virtual ativa.

Construir um programa partidário moderno e que contemple os principais anseios da nossa sociedade

Capacitar candidatos para atuar em campanhas cada vez mais digitais.

Ser a Fundação com as melhores práticas digitais



A presente Revista faz parte da publicação editorial do Fundação Podemos | Política para Todos.

© Material protegido por direitos autorais. É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Endereço para correspondência: R. Fernandes Moreira, 507, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP, CEP 04716-001.



## Fundação Podemos | Política para Todos

### Composição Institucional

#### Conselho Curador

Renata Abreu (Presidente)  
Bruno Arevalo Ganem  
Caio César Machado da Cunha  
Claudia Abreu Schefler  
Cristian Ferreira Vianna  
Felipe Madruga  
Igor Wander Normando  
Jorge Maluly Neto  
Matheus Hector Garcia  
Reinaldo Alves Moreira Filho  
Ricardo Costa Franco de Camargo  
Ricardo Longati França  
Ricardo Pires Calciolari  
Thiago Martins Milhim

#### Suplentes

Damarens da Silva Dias Milhim  
Gelson Aparecido Lima  
Igor Soares Ebert  
Wanessa Igesia Valverde

#### Diretoria Executiva

Nilson Gonçalves (Diretor-Presidente)  
João Lucas Nunes Monteiro (Diretor Administrativo)  
Franz Felipe da Luz (Diretor Financeiro)

#### Conselho Fiscal

Alessandra Cristina Soares Algarim  
Alfredo Martins Correia

[www.observatoriopodemos.com.br](http://www.observatoriopodemos.com.br)

